



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 008/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 396/2011 de 20 de Dezembro de 2011 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.100,00 (Trezentos e vinte e dois mil e cem reais), para reforço da seguinte dotação :

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

001 – D.E.C. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-035 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

001290 – 3.3.90.32.00.00 – 3 – 1 – 112 – Material, Bem/Serviço p/ distribuição gratuita 10.000,00

12.361.10002-038 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001410 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 104 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. . 5.000,00

002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

27.812.10002-100 – ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

001750 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 3.500,00

001750 – 4.4.90.52.00.00 – 3 – 1 – 759 – Equipamentos e Material Permanente 92.500,00

07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 – D.C. – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.02002-047 – Administração do Departamento de Cultura

001760 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 52.000,00

08- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.11002-067 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002500 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 125.000,00

10.305.11002-071 – MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE E PREVENÇÃO

002660 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais 5.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.14005-008 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)

002830 – 4.4.90.52.00.00 – 3 – 3 – 761 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 29.100,00

TOTAL 322.100,00

PUBLICADO NO JORNA

Journal do Paraná
09 de 04 de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

0001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012-002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000150 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.02002-008 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

000350 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 5.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.606.08002-026 - ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER

000920 - 3.3.30.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições 32.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

001 - D.E.C. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001340 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 2.000,00

12.361.10002-038 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001360 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . 1.200,00

12.364.10002-042 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001530 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 2.100,00

07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 - D.C. - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.10001-006 - Manutenção da Escola de Música/Banda Municipal

001810 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 3.000,00

13.392.10002-048 - Apoio à Datas Comemorativas

001840 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 15.000,00

001850 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 7.800,00

001860 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 50.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11001-007 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL

001970 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obras e Instalações 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10.301.11002-053 - MELHORIA DA FROTA

002010 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
002010 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

10.301.11002-055 - MANUTENÇÃO DO PSF

002090 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de consumo 20.000,00
002090 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de consumo 10.000,00

10.301.11002-059 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002190 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00
002210 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 5.000,00

10.301.11002-060 - CONVÊNIOS COM CIDADES PRÓXIMAS

002240 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 303 - Contribuições 30.000,00

10.301.11002-061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002280 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 3.000,00

10.301.11002-063 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

002330 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 3.000,00

10.301.11002-085 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002370 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 8.000,00

TOTAL **322.100,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de Abril de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal